



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 075, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto **CRISTIANE FUHR**, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 13/01/2025 a 26/01/2025, sendo 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021 e 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de janeiro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 08/01/2025.